

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.632-B, DE 2005**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO CULTURA DE CUIABÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Cultura de Cuiabá Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator**